

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1058/74

INTERESSADO: JOÃO MODESTO JÚNIOR

ASSUNTO : Recontratação do interessado para lecionar pediatria e Puericultura, no Departamento de pediatria e Puericultura da Faculdade de Medicina de Marília

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1254 /79 - CTG - APROVADO EM 24 / 10 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Marília submete à aprovação deste Conselho a indicação do Dr. João Modesto Júnior para exercer as funções de Professor III junto à disciplina Pediatria e Puericultura, do Departamento de mesmo nome.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, que é médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 1969, já obteve em 1974 autorização deste Colegiado para exercer as funções de professor-assistente de Pediatria e Puericultura na Faculdade postulante, conforme Parecer CEE nº 1753/74. Em 24/07/78, a Direção da Faculdade comunicou a este Conselho o desligamento do interessado das funções que exercia, obedecendo ao que dispõe o art. 118 do seu Regimento Interno.

Volta a Faculdade, em 10/05/79, a propor a recontratação do interessado para ministrar a disciplina, porém na categoria do Professor III, por possuir diploma de Doutor, pela Faculdade de medicina da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Possui ainda o Dr. João Modesto Júnior Residência Médica feita no Hospital das Clínicas, da USP, 1969/1971, e estágio voluntário na disciplina Cirurgia Infantil do Departamento de Cirurgia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (8/2/71 a 01/01/72). Frequentou diversos cursos e desempenhou atividades didáticas na Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, na Faculdade de Medicina de Marília, onde organizou o Serviço de Cirurgia Pediátrica.

Assistente-Doutor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, de 13/05/74 a 07/01/75.

Médico pediatra, por concurso, pelo Departamento de Admi-

Distração de Pessoal do Estado de São Paulo, e também pelo INPS.

Possui título de Especialista em Cirurgia Pediátrica, pela Associação Brasileira e diploma de sócio do American College of Surgeons.

Tem trabalho publicado e participou de vários congressos.

Seu doutoramento pela UNICAMP foi realizado nos termos do Decreto Estadual nº 40.669/62, e homologado pelo Conselho Diretor em 28/05/74.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do interessado, Dr. Doão Modesto Júnior, para exercer as funções de Professor III junto à disciplina - Pediatria e Puericultura da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 06 de setembro de 1979

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobrsss Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes ~~M~~ volta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, ~~xxxxxxx~~ - ~~xxxx~~, Paulo Gomes Romeo, Paulo de Toledo Artigas e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10/10/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de outubro de 1979

a) Cons. GÉRSON MUNHOZ DOS SANTOS - Vice-Presidente em
exercício da Presidência